



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 38/2015

DATA: 04/05/2015

EMENTA: Institui os conselhos escolares na rede Municipal de ensino.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 38/2015 de autoria do executivo institui os conselhos escolares na rede Municipal de ensino.

O Procurador da Casa, em seu parecer, bem como a Comissão de Constituição, Justiça e redação, aduzem que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, entretanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 24 de junho de 2015.

Vereador Fábio Azevedo
Presidente

Vereador Gerson Peteffi
Secretário

Vereador Cristiano Coller
Relator